



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

PROJETO DE LEI Nº _____

DE 21 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI O "DIA DO ECONOMISTA"
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Economista" no âmbito do Município de Boa Vista, a ser comemorado anualmente no dia 13 de agosto.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 21 de maio de 2026.


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o "Dia Municipal do Economista" no calendário oficial de Boa Vista, a ser celebrado anualmente no dia 13 de agosto, em alusão à data de sanção da lei federal que regulamentou a profissão no Brasil.

O economista desempenha um papel indispensável no desenvolvimento sustentável e na organização estrutural de qualquer sociedade. Muito além do acompanhamento de indicadores de mercado, a ciência econômica é a base para a alocação eficiente de recursos escassos. Através de análises de dados rigorosas, modelagem financeira e estudos econométricos, esses profissionais fornecem o embasamento técnico necessário para a tomada de decisão, tanto na iniciativa privada quanto na administração pública.

Em um município em constante expansão demográfica e urbana como Boa Vista, a atuação do economista é vital. É este o profissional capacitado para projetar o impacto financeiro de políticas públicas, garantindo o equilíbrio fiscal e a viabilidade de investimentos fundamentais em infraestrutura, saúde e educação. Sem um planejamento econômico sólido, o progresso da cidade e o bem-estar da população ficam comprometidos.

Além disso, a criação desta data é um justo reconhecimento não apenas aos profissionais já atuantes, mas também aos estudantes e pesquisadores das ciências econômicas que se preparam nas instituições de ensino superior do nosso estado. A data servirá como um marco para fomentar o debate sobre educação financeira, planejamento orçamentário e inovação na gestão municipal. Diante da relevância técnica e social da categoria para o crescimento ordenado e próspero de Boa Vista, submeto este Projeto de Lei à apreciação desta Casa, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista/RR, 21 de maio de 2026


MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos-